



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUSGV-Sector de Pós-graduação e Pesquisa

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO MESTRADO
2 PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA.
3 AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE, DAS 14 HORAS ÀS 16 HORAS, POR MEIO DE E
4 MAIL INSTITUCIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSU 10/2020 QUE INSTITUCIONALIZOU, A NÍVEL DE ICV,
5 A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES VIRTUAIS DE CONSELHO DE UNIDADE, CÂMARAS DEPARTAMENTAIS,
6 COLEGIADOS DE CURSO, NDES, COES E QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS COLEGIADOS AFINS, EM VIRTUDE DO
7 CENÁRIO DE PANDEMIA DA COVID-19, FOI REALIZADA REUNIÃO DO COLEGIADO LOCAL DO PROFBIO
8 PRESIDIDA PELA COORDENADORA PROFESSORA IONE MARIA DE MATOS. PARTICIPARAM DA REUNIÃO, ATRAVÉS
9 DE E-MAIL INSTITUCIONAL: IONE MARIA DE MATOS, ANTÔNIO FREDERICO DE FREITAS GOMIDES, MARCELO
10 NAGEM VALÉRIO DE OLIVEIRA, FRANÇOES SOARES SILVA, FÁBIO ALESSANDRO PIERI. JUSTIFICOU AUSÊNCIA
11 O PROFESSOR ROBERTO QUEIROGA LAUTNER. A REUNIÃO TEVE COMO PAUTA O ITEM 1- HOMOLOGAÇÃO DAS
12 PROPOSTAS DAS BANCAS DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - A COORDENADORA, ATRAVÉS DE E-MAIL
13 INSTITUCIONAL, APRESENTOU A PAUTA DA REUNIÃO E DISPONIBILIZOU OS FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS DE
14 BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO AOS MEMBROS DO COLEGIADO PARA ANÁLISE. APÓS
15 A APRESENTAÇÃO DA PAUTA E OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS FOI PROPOSTA A SEGUINTE VOTAÇÃO: 1)
16 DEFERIR APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS; 2) INDEFERIR APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS; 3) ABSTENÇÃO DE VOTO.
17 ABERTA A VOTAÇÃO O RESULTADO FOI 5 VOTOS FAVORÁVEIS AO DEFERIMENTO DAS PROPOSTAS DE BANCAS
18 DAS MESTRANDAS REJANE BATISTA FARIAS BESSA, FRANÇOES SOARES SILVA,
19 JAQUELINE GRANATO FONSECA SILVA, LAURA TELLES MEDEIROS, LUDMILA PEREIRA
20 DO NASCIMENTO. NÃO HAVENDO OUTROS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, EU, IONE MARIA DE MATOS,
21 DECLAREI ENCERRADA A SESSÃO E LAVREI A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA
22 POR MIM E PELO SUBCOORDENADOR MARCELO. GOVERNADOR VALADARES, QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL
23 E VINTE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 03/11/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 03/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0180779** e o código CRC **4CD1D81C**.